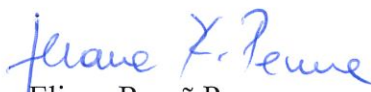
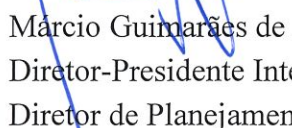


**ATA DA 1218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna.
8 **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Interino e Diretor de
9 Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia
11 Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães de Aquino,
12 solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1217ª de 18/02/2019, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; **02) Processo de Desapropriação – Rito Administrativo.** Dando
14 continuidade ao item 2, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do
15 Estatuto Social da VALEC, e considerando a Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-
16 0001, 2ª Revisão, aprovada pelo Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB e na 1015ª Reunião de
17 DIREX, realizada em 06/04/2016, e ainda o Memorando nº 058/2019–SUDES, de
18 13/02/2019, do Gerente Geral de Desapropriação, ratificado pelo Superintendente de
19 Desapropriação e Arqueologia, e o Memorando nº 027/2019–AGJJ/Gerência, do Gerente
20 Desapropriação Tramo Sul-Norte/SUDES/DIREN, de 12/02/2019, e a Nota 077/2015-
21 ASJUR/BSB, de 01/07/2015, a qual serve de paradigma para os processos judiciais ora
22 apreciados, resolveu *aprovar*: Quanto ao **item 02, Processo de Desapropriação – Rito**
23 **Administrativo: 1) Processo 51402.034188/2013-21, VAL 1329-15-TO** – área rural,
24 Chácara Cristo Rei, de propriedade de **Carlos da Silva França**, no valor de **R\$63.029,98**
25 (sessenta e três mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos), os quais: R\$63.029,98
26 (sessenta e três mil, vinte e nove reais e noventa e oito centavos) por 9,2198 há de terra nua,
27 no *município de Talismã/TO*. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu
28 por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada
29 por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes à
30 reunião. Brasília, 21 de fevereiro de 2019.



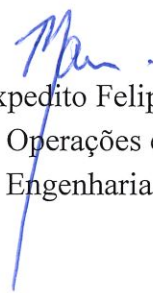
Eliana Romã Penna
Secretária



Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Planejamento



Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças



Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações e
Diretor de Engenharia Interino